

## **EDITAL COMPLEMENTAR N° 001 – ALTERAÇÃO AO EDITAL 037/2018/UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar 600 de 19 de Dezembro de 2017, Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar n° 534, de 07 de Abril de 2014, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL N° 037/2018-UNEMAT** para a contratação de Professor da Educação Superior substituto para atuar na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem, Campus de Tangará da Serra, conforme segue abaixo.

### **1. Altera-se no item 4., Do modo de realização da inscrição e da postagem de documentos para pontuação, sub. item 4.2.2., conforme segue:**

#### **Onde se lê:**

4.2.2. Em seguida, anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

1º) Cópia do Registro de Identidade (RG).

2º) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Caso o CPF conste no RG não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo.

3º) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) conforme requisito exigido. Poderá ser anexado o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

4º) Cópia do Diploma de Pós-graduação - **Mestrado ou Doutorado** (frente e verso), conforme requisito exigido. Poderá ser anexada a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

#### **Leia-se**

4.2.2. Em seguida, anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

1º) Cópia do Registro de Identidade (RG).

2º) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Caso o CPF conste no RG não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo.

3º) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) conforme requisito exigido. Poderá ser anexado o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

4º) Cópia do Diploma de Pós-graduação (frente e verso), conforme requisito exigido. Poderá ser anexada a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.

### **2. Ficam ratificados os demais itens do Edital n° 037/2018 – UNEMAT**

Cáceres/MT, 26 de Novembro de 2018.

**Gislene Ramos Bessa**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade  
Portaria 3630/2018